DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 27 de abril de 2022 **Ano III | Edição nº 454** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE EMPREENDEDOR

Considerando que foi encaminhado o Documento Único de Fiscalização (DUF) n° 0152/2022 – DMMA (25/03/2022), por correspondência via Correios (código rastreio: QB 75696315 4 BR), para empreendimento **Igreja de Cristo Pentecostal Internacional em Matozinhos, CNPJ 07.137.340/0001-08**; Considerando que por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o documento não foi entregue pelos correios. Nos termos da Lei Complementar nº 45, de 30/12/2014, convocamos os responsáveis legais pelo empreendimento Igreja de Cristo Pentecostal Internacional em Matozinhos, CNPJ 07.137.340/0001-08 para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente esclarecimentos a Diretoria de Meio Ambiente – referente ao Documento Único de Fiscalização (DUF) n° 0152/2022 – DMMA (25/03/2022). O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura de respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo setor de Fiscalização de Meio Ambiente do município de Matozinhos, nos moldes da Lei Complementar nº 45, de 30/12/2014 – Institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Matozinhos, e dá providências.

Francisco José Santos Alves
Matrícula 78.941-8
Diretor de Meio Ambiente
(INTERINO)
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE EMPREENDEDOR

Considerando que foi encaminhado o Documento Único de Fiscalização (DUF) n° 0151/2022 – DMMA (25/03/2022), por correspondência via Correios (código rastreio: QB 75696313 7 BR), para empreendimento **Igreja Batista Evangélica, CNPJ 21.894.480/0001-51**; Considerando que por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o documento não foi entregue pelos correios. Nos termos da Lei Complementar nº 45, de 30/12/2014, convocamos os responsáveis legais pelo empreendimento Igreja Batista Evangélica, CNPJ 21.894.480/0001-51 para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente esclarecimentos a Diretoria de Meio Ambiente – referente ao Documento Único de Fiscalização (DUF) n° 0151/2022 – DMMA (25/03/2022). O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura de respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo setor de Fiscalização de Meio Ambiente do município de Matozinhos, nos moldes da Lei Complementar nº 45, de 30/12/2014 – Institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Matozinhos, e dá providências.

Francisco José Santos Alves
Matrícula 78.941-8
Diretor de Meio Ambiente
(INTERINO)
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....